



Prefeitura de  
Porto Alegre



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 090 de 01 de Dezembro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 090/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902575	CLEIDIOMAR CAVALCANTE FONTENELE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/11/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família  
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A  
Fone: 3289.5710